



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 10 de janeiro de 2018.

Ofício G. S. nº 221/2018
Proc. SIALE nº 1.477/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 3.932/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 3.932, de 2017, de autoria do Deputado Doutor Ulysses, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, atender ao pedido do Hospital Dr. Adhemar de Barros – Associação Beneficente de Apiaí, que solicita recursos financeiros para a aquisição de um equipamento chamado gasômetro, o qual serve para realizar exames, conhecido como gasometria – Pronto Socorro.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), o órgão técnico competente desta Pasta, informo que embora o Departamento Regional de Saúde de Sorocaba manifestou-se favorável ao pleito, considerando o atual cenário econômico, onde há recomendação de contenção de despesas do Governo do Estado de São Paulo, conforme o Decreto nº 63.146, de 09 de janeiro de 2018, que “estabelece diretrizes e restrições, aplicáveis no exercício de 2017, para as despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo”, a Coordenadoria de Regiões de Saúde entende que pleitos dessa natureza deverão ser atendidos, preferencialmente, através de Emendas Parlamentares.

Por todo o exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que, no momento, a presente solicitação fica prejudicada.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS